



GOVERNO MUNICIPAL

LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

**Protocolo de Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral
à Família (PAIF) em Laranjeiras do Sul-PR**

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Este documento organiza as etapas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) vinculando sua execução ao SISTEMA NOSSA GENTE e o Trabalho Social com Famílias e Territórios (TSFT) no contexto das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Ele abrange a identificação das famílias, acolhimento, acompanhamento e definição de temas com cronograma anual, buscando uma atuação preventiva e pautada na compreensão das causas estruturais das desproteções sociais

Eixos Estruturantes: Matricialidade sociofamiliar (foco na família como unidade) e territorialização (atuação próxima ao território).

Objetivos:

Fortalecer função protetiva da família prevenindo riscos sociais e rupturas de vínculos, promovendo o acesso a direitos sociais e a defesa de direitos e analisar as dimensões relacionais das desproteções (conflitos, abandono, isolamento, violência) e a dispersão territorial das famílias.

Período:

Dois (02) anos de acompanhamento no Serviço, se necessária continuidade dependendo da avaliação da equipe técnica e discussão com rede intersetorial

Público-Alvo:

Famílias em vulnerabilidade social:

- ✓ Pobreza extrema, acesso precário a serviços públicos.
- ✓ Fragilização de vínculos familiares/comunitários.
- ✓ Discriminação (étnica, gênero, deficiência, orientação sexual).
- ✓ Contextos de violência, desemprego, moradia precária.

Prioridades:

- ✓ Famílias monoparentais (especialmente chefiadas por mulheres).
- ✓ Beneficiárias de Bolsa Família/BPC ou elegíveis.
- ✓ Famílias em contínuo descumprimento das condicionalidades do PBF
- ✓ Povos tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos, acampados, coletores).
- ✓ Famílias com idosos, pessoas com deficiência, crianças/adolescentes em risco.

Formas de acesso:

- ✓ **Busca Ativa:** Profissionais identificam famílias no território.
- ✓ **Demanda Espontânea:** Famílias buscam o CRAS diretamente.
- ✓ **Encaminhamento da Rede Socioassistencial:** Ex.: CREAS, SCFV, CEJU, etc..
- ✓ **Encaminhamento de Políticas Públicas:** Ex.: saúde, educação, habitação, etc.

Fluxograma da Execução:

- ✓ **Acolhimento:** Escuta inicial, coleta de dados, abertura de prontuário Nossa Gente.
- ✓ **Diagnóstico:** Análise socioeconômica, visitas domiciliares assinatura de termos .
- ✓ **Planejamento:** Elaboração do PAF com metas e cronograma (Nossa Gente).
- ✓ **Execução e acompanhamento:** Atendimentos, oficinas, ações comunitárias, encaminhamentos.
- ✓ **Monitoramento/Avaliação:** Monitoramento por meio de registro de avanços no IDS Social. Avaliação via questionários, entrevistas, instrumentos técnicos.
- ✓ **Desligamento:** Encerrar no sistema Nossa Gente e informar no IDS.
- ✓ **Avaliação final:** avanços, dificuldades.

Sistemas de Gestão e Operacionalização:

- ✓ Prontuário do IDS-Social,
- ✓ Sistema Nossa Gente Paraná
- ✓ SICON (Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família)

DETALHAMENTO

1. Identificação das Famílias

Objetivo: Localizar, cadastrar e compreender as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, criando mecanismos para inclusão destas no PAIF.

Procedimento:

- a) **Parcerias rede socioassistencial** : Organizar as demandas com SCFV, Conselho Tutelar, CREAS, Saúde e Educação para identificar as famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, com acesso limitado a serviços ou fragilidade de vínculos avaliando a possibilidade de inclusão no PAIF.
- b) **Atendimentos CRAS e Consulta ao Sistemas:** Verificar dados no Prontuário do IDS-Social, NOSSA GENTE e SICON (Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família), identificando a situação se famílias encaminhadas são beneficiárias do Bolsa Família, BPC ou outro programa e o HISTÓRICO DE ATENDIMENTO na assistência social. Para as famílias beneficiárias do PBF, identificar o histórico de não cumprimento das condicionalidades, utilizando dados de saúde e educação para uma análise qualificada, o que subsidiará a priorização e o planejamento das ações
- c) **Busca Ativa:** Realizar a busca no territorial a família identificada convidando-a a participar do PAIF e explicar o Serviço e se família quer aderir, anotando contato. Agendar para a acolhida coletiva.
- d) **Registro Busca ativa:** Informar no Prontuário IDS SOCIAL se a família aderiu ao PAIF e iniciar a análise do diagnóstico. Esta análise deve ser aprofundada, visando identificar vulnerabilidades e potencialidades, e contextualizando-as com as causas estruturais da desproteção social que afetam a família e o território. Este diagnóstico será a base para a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).

2. Acolhimento

Objetivo: Identificar demandas, estabelecer vínculo e encaminhar conforme necessidades, por meio de atividades coletivas, particularizadas e visitas domiciliares, sempre respeitando a adesão voluntária da família

Procedimento:

a) Acolhida Coletiva: Sessões em grupo para apresentar os serviços do CRAS e explicar como se dará o desenvolvimento do Serviço às famílias previamente visitadas e convidadas a participar.

- ✓ **Orientação Inicial e Escuta:** Realizar reunião para explicar o desenvolvimento do PAIF e oportunizar espaços de escuta coletiva para ouvir as demandas das famílias, promover a troca de experiências e compreender os fenômenos de desproteção a partir de suas vivências. Definir com as famílias os melhores horários/atividades e, se possível, aplicar o Diagnóstico Nossa Gente para subsidiar o planejamento e a elaboração do PAF. Nesta etapa, é crucial informar que a participação no PAIF é voluntária e não representa uma condicionalidade para acesso a benefícios.
- ✓ **Desistência de Adesão:** Se na reunião alguma família desistir de aderir, imprimir o termo de desistência do Nossa Gente, respeitando a sua autonomia

b) Atendimento Particularizado no CRAS: Atendimentos individuais para escuta qualificada e análise de necessidades específicas.

- ✓ **Realize escuta qualificada** e aprofundada (realizar entrevista social, aplique o DIAGNÓSTICO DO NOSSA GENTE).
- ✓ **Registre no Prontuário Família e no SISTEMA NOSSA GENTE**, analisando as informações e já avaliando os aspectos para investigação (70 questões complementares ao Cadastro Único). Estes aspectos devem ser utilizados para subsidiar a função da vigilância socioassistencial, buscando identificar a incidência e as causas das desproteções vivenciadas pelas famílias.

- ✓ **Encaminhe conforme demanda:** Identificando demandas que não são da assistência social, realize o encaminhamento para outros setores (saúde, educação, habitação, etc.), garantindo encaminhamentos qualificados e articulados

“Os aspectos para investigação do Nossa Gente, NÃO é um questionário a ser entregue e preenchido pela família. A coleta de informações pode ser feita pelo histórico de atendimento e contato com os demais membros da rede socioassistencial “

- c) **Visita Domiciliar Qualificada:** A importância das Visitas domiciliares para obtenção de informações e observação da realidade da família, compreendendo o território como espaço de vida e relações

Recursos:

Físicos: Sala de recepção, espaços para grupos e atendimentos individuais.

- **Materiais:** notebook, Datashow, Folders, apresentações, formulários (PAF e Nossa Gente).

3. Acompanhamento.

Objetivo: Monitorar e acompanhar as famílias, priorizando aquelas em situação de não cumprimento das condicionalidades do PBF (fases de alerta e bloqueio), para promover autonomia e acesso a direitos, ajustando intervenções e fazendo os encaminhamentos conforme necessário

Procedimento:

- a) **Elaboração e Ajuste do PAF:** Criar o Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) com metas específicas (ex.: cadastro no Bolsa Família, participação em oficinas). O PAF deve ser elaborado e ajustado considerando a fase em que a família se encontra em relação ao não cumprimento das condicionalidades do PBF (alerta ou bloqueio), com ações específicas para cada situação.
- b) **Encaminhamentos:** Direcionar famílias para serviços como SCFV, CREAS, saúde ou cursos profissionalizantes, usando a Guia de Encaminhamento, sempre buscando a integração com a rede.

- c) **Acompanhamentos Regulares e Avaliação do Progresso:** Realizar reuniões mensais ou bimestrais com a família para avaliar o progresso, atualizar o PAF e registrar no sistema. Para famílias em **fase de alerta**, ampliar o caráter informacional e reflexivo; para famílias em **fase de bloqueio**, aprofundar a compreensão dos motivos persistentes, buscar o restabelecimento do benefício e construir estratégias de enfrentamento das desproteções.
- d) **Visitas Domiciliares para Vulnerabilidades Agravadas:** Programar visitas para casos de maior vulnerabilidade, documentando avanços e desafios, com foco na compreensão da dinâmica familiar e territorial.
- e) **Avaliação Final:** Concluir o acompanhamento quando as metas do PAF forem atingidas ou redirecionar para outros serviços, se necessário, com encaminhamentos qualificados e articulados

Recursos:

- **Materiais:** Formulários (PAF, Guia de Encaminhamento), acesso ao Cadastro Único.
- **Físicos:** Salas e lanches para reuniões e transporte para visitas domiciliares.

4.Definição de Temas e Cronogramas.

Objetivo: Planejar oficinas e ações comunitárias para fortalecer vínculos e atender às necessidades identificadas, **com atenção especial às demandas decorrentes do não cumprimento das condicionalidades do PBF**

Passos:

- a) **Diagnóstico das Necessidades:** Analisar dados do PAF e Nossa Gente para identificar temas prioritários. Este diagnóstico deve considerar explicitamente as vulnerabilidades relacionadas ao não cumprimento das condicionalidades do PBF (saúde e educação), além de outros temas como benefícios, educação financeira, conflitos familiares e empregabilidade.
- b) **Seleção de Temas:** Escolher 6 a 12 temas anuais com base nas demandas das famílias e no perfil do território, buscando construir um processo coletivo e participativo.

- c) Elaboração do Cronograma:** Criar um Cronograma Anual de Oficinas, definindo datas, horários, facilitadores e recursos necessários, priorizando a promoção da participação cidadã e o fortalecimento de laços comunitários.
- d) Execução das Oficinas:** Realizar sessões com materiais interativos, registrando frequência e resultados.
- e) Avaliação e Ajustes:** Coletar retorno das famílias e ajustar temas ou formatos para o próximo ciclo, buscando aprimorar continuamente o trabalho social

Cronograma Anual somente com famílias por território:

Abaixo algumas sugestões de temas a serem trabalhados.

Mês	Tema	Data	Facilitador	Recursos
MÊS 01	Integração das famílias e informação sobre os serviços da assistência social			Slides
MÊS 02	Relações familiares – ECA estatuto do idoso - PCD			Cartilhas, dinâmicas
MÊS 03	Direito à Educação e Condicionais do PBF – Trabalho Infantil			
MÊS 04	Combate abuso exploração infantil			Data show, panfletos
MÊS 05	Estatuto da Criança e do Adolescente			
MÊS 06	Saúde e Bem-Estar: Foco nas Condicionais do PBF			Folders, dinâmicas
MÊS 07	Direitos Sociais			Vídeos, cartazes
MÊS 08	Atividade de confraternização			Materiais

Recursos:

- **Físicos:** Salas com equipamentos audiovisuais.
- **Materiais:** Cartilhas, slides, materiais pedagógicos.
- Planejamento de oficinas (tema, público, materiais).
- Avaliação de atividades (questionários simples para participantes).
- Registro fotográfico, lista de presença e relatório da atividade.

5. Plano de Ação Local em Instancia Intersectorial.

Objetivo: Elaborar e executar planos de ação conjuntos com outras políticas públicas (saúde, educação, etc.) para o enfrentamento das desproteções sociais no território, especialmente aquelas relacionadas ao não cumprimento das condicionalidades do PBF, reconhecendo que essa responsabilidade não é exclusiva da assistência social.

Passos:

- a) Análise Intersectorial dos Desafios:** Realizar reuniões periódicas do **Comitê Local** (mencionado nas Orientações Gerais) para analisar os dados de vulnerabilidades, riscos e, principalmente, os indicadores de não cumprimento das condicionalidades do PBF nas áreas de saúde e educação. Essa análise deve envolver representantes da saúde, educação e outros setores pertinentes identificados no decreto de composição do programa Nossa Gente.
- b) Definição de Objetivos e Ações Conjuntas:** Em conjunto com os parceiros intersectoriais, definir objetivos claros e elaborar um plano de ação local com responsabilidades compartilhadas, estratégias complementares e cronogramas para o enfrentamento das vulnerabilidades e a promoção de direitos.
- c) Monitoramento e Avaliação Intersectorial:** Acompanhar a execução do plano de ação, avaliando a eficácia das intervenções intersectoriais e realizando ajustes necessários. O Comitê Local deve ser o espaço privilegiado para essa coordenação e monitoramento.
- d) Qualificação dos Encaminhamentos e Fluxos:** Fortalecer os fluxos e pactuações para encaminhamentos qualificados entre os serviços, garantindo uma resposta integrada e eficaz às necessidades das famílias.

6. Relatórios Mensais das Atividades

- Apresentar **Relatórios mensais** de atividade temática desenvolvidos e também dos encaminhamentos efetivados.
- Conter número de participante e registro fotográfico, e manter lista de presença arquivada no CRAS.

7. Orientações Gerais.

- **Documentação:** Registrar todas as etapas (identificação, acolhimento, acompanhamento, oficinas) em formulários do IDS para monitoramento.
- **Reunião Contínua da equipe:** Equipe realiza reunião para planejar, analisar as ações reforçar o fluxo e atualizar práticas, apresentando relatórios das ações desenvolvida. Demandas de outras políticas devem ser apresentadas em reuniões específicas do COMITE LOCAL.
- **Integração com a Rede:** Manter comunicação com CREAS, SCFV e outros serviços para encaminhamentos eficazes.
- **Envolvimento Comunitário:** Promover eventos abertos (ex.: palestras) que podem ser de temas abertos como Combate Ao abuso Sexual ou Benefícios, etc.